

Em: 14/10/2025  
Agostar Sousa Ferraz  
Responsável



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

**I N D I C A Ç Ã O N.º 007/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
LUZIA DO PARUÁ  
**RECEBIDO**

Em: 13/10/25 às 9:00hs.  
Agostar Sousa Ferraz  
Responsável

Exmo. Sr.

**FELIPE SOUSA FERRAZ**

Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Luzia do Paruá - MA.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Na forma regimental, venho requerer a V. Exa., que depois de ouvida a mesa, e votado pelo Plenário desta Casa Legislativa seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Antonio Vilson Marreiros Ferraz** o seguinte pedido de providências:

**QUE SEJA REALIZADA UMA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MILITÃO DE MELO, LOCALIZADA NA QUADRA XXIII, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.**

**J U S T I F I C A T I V A:**

A presente indicação tem como objetivo solicitar à administração municipal que promova a **reforma da Escola Municipal João Militão de Melo**, situada na Quadra XXIII, zona rural deste município.

A referida unidade escolar é um verdadeiro ponto de referência para a comunidade, onde diariamente crianças da zona rural têm a oportunidade de aprender, sonhar e construir um futuro melhor. No entanto, as condições atuais da escola não refletem o carinho e a dedicação que alunos e professores demonstram todos os dias. É necessário que o ambiente educacional seja **acolhedor, inspirador e digno**, para que o aprendizado aconteça com entusiasmo, segurança e motivação.

Garantir um espaço adequado para o ensino é reconhecer que a educação transforma vidas e que **cada criança daquela escola merece estudar em um local que desperte orgulho, esperança e vontade de aprender**. A reforma, portanto, não se trata apenas de obras físicas, mas de um **investimento humano**, que valoriza nossos educadores e fortalece o compromisso com o futuro das novas gerações.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo Municipal para que essa solicitação seja atendida o mais breve possível.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, em 13 de outubro de 2025.

pro do Ribamar Cabral  
**José de Ribamar Cabral**  
Vereador